

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

*Estado da Bahia***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 007/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ nº **17.917.879/0001-33**, para prestação de serviços de lavagem de veículos lotados na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de janeiro a dezembro de 2023 pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** divididos em parcelas mensais conforme utilização, estimada de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)** mensais, ao valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por cada lavagem. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **010/2023** com a empresa **Gilberto Oliveira da Silva, CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, para prestação de serviços de lavagem de veículos lotados na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 007/2023**, no valor global estimado de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo ao valor mensal estimado de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**, correspondente ao Preço Unitário por lavagem de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 33.90.39.00 1-500-0000. Assinam pela empresa **Gilberto Oliveira da Silva**, contratado, e pela Câmara **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3163AA33606394BBA02BFB4C3E8D7B16

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

R A T I F I C A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 009/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **MICRODIGITAL - MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI.**, CNPJ nº **27.468.337/0001-84**, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, envio de documentação via e-TCMBA, com utilização de equipamentos de digitalização próprios, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 03 (três) meses, pelo valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 16 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 009/2023 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **MICRODIGITAL - MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI.**, CNPJ nº 27.468.337/0001-84, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, envio de documentação via e-TCMBA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pelo período de 03 (três) meses. Boa Vista do Tupim, 16 de janeiro de 2023. João Itajair Alves de Aragão - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 012/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2023, com a Empresa **MICRODIGITAL - MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI.**, CNPJ nº 27.468.337/0001-84, para prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, envio de documentação via e-TCMBA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, a serem pagos mensalmente em 03 (três) parcelas de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 03 (três) meses com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, Dotação Orçamentária 01.01.01 2001 33.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 16 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa Izaías Profeta de Macedo Neto e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia